



## EDITAL Nº 005/ 2016

### Inscrição e Seleção de Alunos Bolsistas e voluntários para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/GraduaSUS

A Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no sítio [http://www.uems.br/graduacao/curso/medicina-bacharelado-campo-grande/links\\_arquivos](http://www.uems.br/graduacao/curso/medicina-bacharelado-campo-grande/links_arquivos), visando à seleção de 02 (dois) candidatos às vagas de estudantes na modalidade bolsista e 07 vagas na modalidade voluntário, para participação em atividades vinculadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/GraduaSUS (PET-Saúde/GraduaSUS) UEMS/Unigran Educacional 2016/2017. As vagas destinam-se a estudantes do curso de graduação em Medicina da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em Campo Grande – MS.

#### 1. Preâmbulo

A União, representada pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde propuseram a seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/ GraduaSUS - PET/GraduaSUS de acordo com o estabelecido no Edital nº 13, de 28 (vinte e oito) de setembro de 2015. O Curso de Medicina da UEMS, por meio da Coordenação do Curso, participa do Programa PET-SAÚDE/GRADUASUS 2016/2017. Um dos benefícios previstos pelo PET-Saúde/GraduaSUS são as bolsas de iniciação ao trabalho, destinadas “aos alunos dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino” (Portaria Interministerial nº 917). Os Alunos participantes do Programa deverão desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas às Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), no município de Campo Grande, sob supervisão de professores tutores e preceptores do serviço de saúde.

#### 2. Período de inscrição

16 a 20 de abril de 2016 até às 12h.

#### 3. Inscrição

Os alunos farão suas inscrições por meio do correio eletrônico: [medicina.cg@uems.br](mailto:medicina.cg@uems.br)

#### 4. Documentos Necessários

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida (anexo 1);
- b) Ficha de pontuação de itens do currículo, segundo critérios estabelecidos para avaliação curricular (anexo 2);
- c) Documentos comprobatórios dos itens pontuados no anexo 2.

4.1. Os documentos deverão ser enviados eletronicamente no formato pdf, exceto a ficha de inscrição que deverá ser encaminhada como arquivo word.

4.2. Os anexos deverão ser enumerados na ordem dos critérios da ficha de pontuação de itens do currículo.

4.3. Não serão aceitas inscrições em recursos via postal ou fax;

4.4. Após o encerramento do período de inscrição não será aceita a complementação da documentação.

## 5. Condições exigidas para a participação no Processo Seletivo

5.1 Ser aluno de graduação regularmente matriculado no curso de Medicina da UEMS;

5.2 Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício público ou privado (para bolsistas). O acadêmico que for concorrer a vaga de voluntário deverá apresentar uma Declaração de Compromisso e disponibilidade de tempo (somente para voluntários);

5.3 Não receber bolsa durante a vigência do projeto (para bolsista), em conformidade com o Anexo III da RN-017/2006 CNPq,;

5.4 Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais para se dedicar exclusivamente às atividades do PET-Saúde/GraduaSUS, inclusive nos finais de semana e feriados, quando solicitado;

## 6. Vagas

As vagas para alunos bolsistas e voluntários oferecidas neste Edital estão discriminadas no quadro abaixo:

Curso	Nº Vagas	Distribuição de Vagas por Semestre	Período do Contrato
Medicina	02 bolsistas	1ª ou 2ª série	Maio 2016 / Abril 2018
	07 voluntários		

6.1 No caso de desistência dos selecionados ao longo do processo ou desligamento dos mesmos pela coordenação do PETSaúde/GraduaSUS, devido ao não cumprimento das atividades, serão convocados os alunos aprovados em lista de espera em ordem decrescente de classificação.

## 7. Seleção

A seleção dos alunos ficará a cargo de Comissão Específica formada pelos Tutores Proponentes do PET-SAÚDE GRADUASUS e da Comissão de Avaliação do Curso de Medicina da UEMS e terá como objeto o preenchimento de 09 (nove) vagas, sendo 02 (duas) para bolsistas e 07 (sete) para voluntários.

7.1 A seleção constará de duas etapas:

- **1ª etapa (eliminatória):** A classificação para as vagas será feita pelo Coeficiente de Rendimento Estudantil (CR) acumulado até o ano de 2016. Serão consideradas as médias anuais (sem os exames finais) dos módulos cursados pela primeira vez, sendo que a média aritmética deve ser igual ou maior a 7 (sete);

- **2ª etapa (classificatória):** Análise do currículo, conforme Ficha do Anexo II, e entrevista, a ser realizada no dia 26 de abril, período vespertino, a partir das 13:30h.

7.2 A composição da nota final dos candidatos será feita pela média aritmética entre a nota atribuída pela análise curricular e a nota da entrevista.

## 8. Classificação

a) A classificação será feita em ordem decrescente da média obtida no item 7.2.

b) Em caso de empate, terá prioridade o aluno com maior nota da ficha de avaliação dos itens do currículo. Persistindo o empate, considerar-se-á o aluno com idade maior.

## 9. Aprovação

a) Será considerado aprovado o aluno que, além de ter sido classificado no processo, atender as condições exigidas para a participação no processo seletivo, conforme disposto no item 5 (cinco) do Edital nº 005/2016.

b) Seguindo a ordem decrescente de classificação, serão contemplados com bolsa os alunos que obtiveram maior nota e não apresentarem outra bolsa ou benefício estudantil em conformidade com o Anexo III da RN-017/2006 CNPq, até o limite de vagas.

## 11. Divulgação do resultado

O resultado preliminar das inscrições será divulgado no dia 19 de abril de 2016, no sítio [http://www.uems.br/graduacao/curso/medicina-bacharelado-campo-grande/links\\_arquivos](http://www.uems.br/graduacao/curso/medicina-bacharelado-campo-grande/links_arquivos). O resultado final preliminar será divulgado após a Análise de Currículo e Entrevista, no dia 27 de abril no site [http://www.uems.br/graduacao/curso/medicina-bacharelado-campo-grande/links\\_arquivos](http://www.uems.br/graduacao/curso/medicina-bacharelado-campo-grande/links_arquivos). O resultado final será divulgado até o dia 29 de abril de 2016, no sítio [http://www.uems.br/graduacao/curso/medicina-bacharelado-campo-grande/links\\_arquivos](http://www.uems.br/graduacao/curso/medicina-bacharelado-campo-grande/links_arquivos).

## 12. Assinatura do Termo de Compromisso:

- a) A coordenação do PET-Saúde/GraduaSUS receberá os alunos aprovados, bolsistas e voluntários, para a assinatura da Ficha de cadastro e Termo de Compromisso na sala da coordenação do Curso de Medicina da UEMS - CG, no dia **02 de maio das 07:30h às 11:30h e de 13:30 às 17:30h**.
- b) O aluno deverá tomar ciência e cumprir o disposto no Plano de Atividades do PET-Saúde/GraduaSUS 2016/2017;
- c) O aluno deverá apresentar relatórios mensais à coordenação do PET-Saúde/GraduaSUS e um relatório anual sobre as ações desenvolvidas nos respectivos grupos.

## 13. Valor e duração da bolsa

- a) O valor da bolsa corresponde àquele das Bolsas de Iniciação Científica do CNPq, modalidade IC, em conformidade com o Anexo III da RN-017/2006 CNPq, perfazendo um valor de R\$ 400,00.
- b) O período de vigência da bolsa será até abril de 2018.

## 14. Considerações PET- Saúde/GraduaSUS

14.1 A bolsa concedida não implicará em vínculo empregatício com qualquer um dos órgãos financiadores.

14.2 O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- II. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do programa;
- III. Desempenho insatisfatório, avaliado pela Coordenação do Projeto, tutores e preceptores juntamente à Comissão de Avaliação do Curso em questão.

14.4 O não cumprimento das exigências desse edital ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados implicará na desclassificação da solicitação a qualquer momento.

14.5 A Coordenação do PET-Saúde/GraduaSUS – Medicina/UEMS atualizará mensalmente a lista de estudantes junto ao Ministério da Saúde podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

## 15. Recursos

Os candidatos poderão apresentar recurso, por escrito, conforme calendário disposto no item 17 deste Edital, os quais deverão ser formalizados por meio do correio eletrônico: [medicina.cg@uems.br](mailto:medicina.cg@uems.br), encaminhados à comissão organizadora.

## 16. Considerações Finais

- a) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- b) Ao final do projeto, os acadêmicos receberão certificado validado pelo Ministério da Saúde;
- c) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Curso de Medicina/UEMS e/ ou Coordenação do Curso de Medicina.

## 17. Calendário

Datas	Descrição
15/04/2016	Divulgação da Inscrição para Seleção de Alunos Bolsistas para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/GraduaSUS

16/04 a 18/04/2016	Período de Inscrição
19/04/2016	Divulgação da homologação preliminar dos inscritos.
20/04/2016 até às 12h	Prazo para recurso à homologação preliminar dos inscritos.
21/04/2016	Divulgação da homologação final dos inscritos.
23/04/2016	Divulgação dos resultados da fase eliminatória
25/04/2016	Prazo para recurso referente ao resultado da fase eliminatória
26/04/2016 até às 12:00h	Divulgação do resultado final da fase eliminatória
26/04/2016	Avaliação de currículo e entrevista
27/04/2016	Divulgação do resultado final preliminar
28/04/2016	Prazo final para recurso
29/04/2016	Divulgação do resultado final
02/05/2016	Assinatura do termo de Compromisso

**Campo Grande, 16 de abril de 2016.**



**Prof<sup>ª</sup> Dra. Tânia Gisela Biberg-Salum**  
**Coordenadora do Curso de Medicina**  
**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: ( ) F ( ) M

Estado Civil:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Naturalidade:

Cidade/Estado:

CPF:

RG: Tipo de Identidade:

UF:

Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço

Logradouro:

Complemento:

Bairro:

UF:

CEP:

Telefone Residencial: ( )

Telefone Celular: ( )

E-mail:

Curso de Graduação:

Ano Ingresso:

Semestre em que se encontra:

## ANEXO 2

### FICHA DE AVALIAÇÃO DE PONTUAÇÃO DE ITENS DO CURRÍCULO

Nome do Aluno(a): \_\_\_\_\_

RGM: \_\_\_\_\_

#### IMPORTANTE:

*Todos os itens pontuados devem ser comprovados*

*Nenhum outro critério fora dos especificados abaixo será pontuado nessa avaliação.*

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO - CANDIDATO
Cursos ou mini cursos na área de interesse médico com carga horária menor que 20 horas.	0,5 ponto por certificado (máx. 5)	
Cursos na área de interesse médico com certificados acima de 20horas.	1 ponto por certificado (máx. 5)	
Participação em eventos nacionais (congressos, seminários, simpósios, palestras).	1 ponto por certificado (máx. 5)	
Participação em eventos internacionais (congressos, seminários, simpósios, palestras).	1,5 ponto por certificado (máx. 5)	
Participação como organizador ou monitor de eventos (congressos, seminários, simpósios, palestras).	2 pontos por certificado (máx. 5)	
Apresentação de trabalho em eventos (pôster, oral)	2 pontos por certificado (máx. 5)	
Autoria ou co-autoria de trabalhos publicados em eventos	2 pontos por certificado (máx. 5)	
Autoria ou co-autoria de artigos publicados em revistas nacionais	2,5 pontos por publicação (máx. 5)	
Autoria ou co-autoria de artigos publicados em revistas internacionais	3 pontos por publicação (máx. 5)	
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>		

